

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais Pregão Presencial.

EMPRESA: EDNALDO BRITO SOUZA 43434606572, CNPJ 27.600.122/0001-75, com endereço comercial na PC Cleriston Andrade, nº 120, centro, no Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Ednaldo Brito Souza, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 465791689 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 434.346.065-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
33	Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinado no transporte dos Funcionários e equipe de apoio, para zonas rurais e cidades circunvizinhas). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante	MES	12	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
				TOTAL	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EDNALDO BRITO SOUZA 43434606572
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais Pregão Presencial.

EMPRESA: AILTON LOPES DA SILVA 34120459500, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.334.330/0001-41, com endereço comercial na Rua 1, s/nº, Loteamento Cidade Nova, Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Ailton Lopes da Silva, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 0373425252 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 341.204.595-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
21	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg , com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Rio de Areia) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
				TOTAL	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AILTON LOPES DA SILVA 34120459500
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais Pregão Presencial.

EMPRESA: GLEICIANE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS 03630059511, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 31.648.255/0001-99, com endereço comercial na Rua G, nº 11, bairro Cidade Nova, Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Gleiciane Silva de Oliveira, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 1458733823 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 036.300.595-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
06	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinados no transporte de pacientes carentes da sede, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios) realização de exames em outros Municípios. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
15	Locação de Veículo CAMINHÃO do "TIPO CAÇAMBA" com capacidade mínima de 06m3, para transporte de cascalho, entulhos e outros. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
				TOTAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

_____ reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

GLEICIANE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS 03630059511
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais Pregão Presencial.

EMPRESA: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 10.754.716/0001-38, com endereço comercial na AV. Otávio Santos, s/n, bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato por Idelson Viana Fernandes Filho, portador do Registro Geral 'RG' sob o nº 181075598 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 350.586.505-25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
02	referente aos lotes 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 22, 24, 29, 30, 31 e 32, totalizando um valor de R\$ 681.600,00 (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)	MES	12	R\$ 42.900,00	R\$ 681.600,00
03	Locação de um Veículo tipo Van, capacidade mínima para 15 passageiros (destinados no transporte de pacientes carentes da sede, povoados e zona rural deste Município para a realização de exames em outros Municípios. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
05	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinados no transporte de pacientes carentes da sede, povoados e zona rural deste Município para	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

	outros Municípios) realização de exames em outros Municípios. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.				
08	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinados no transporte de pacientes carentes da sede, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios) realização de exames em outros Municípios. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
09	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinado ao Transporte de pacientes para realização de Hemodiálise deste Município para o Município de Vitória da Conquista 03 vezes por semana). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
10	Locação de Veículo Van, capacidade mínima para 15 passageiros (destinados para viagens da Secretaria de Educação e Cultura). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
11	Serviço de locação de automóvel Tipo Estrada, com capacidade mínima para 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração. Motorista e Combustível por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
13	Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte dos feirantes da zona rural (Região da Jussara) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
14	Locação de Veículo CAMINHÃO do "TIPO CAÇAMBA" com capacidade mínima de 06m3, para transporte de cascalho, entulhos e outros. Com motorista e manutenção por conta da	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

	CONTRATADA e combustível por conta da contratante.				
16	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Pé de Ladeira) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
19	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Alagoinha) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
22	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Estiva) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
24	Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg, com capacidade para 03 passageiros, (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural) Região Rio do Ataque com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
29	Serviço de locação automóvel Tipo popular, com ano de fabricação/Modelo 2015 em diante, capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração. Motorista e Combustível por conta	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

	da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.				
30	Serviço de locação de automóvel, Tipo popular capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração. Motorista e Combustível por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
31	Serviço de locação de automóvel Tipo popular , capacidade mínima para 4 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração. Motorista e Combustível por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
32	Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinado no transporte dos Funcionários e equipe de apoio, para atender aos programas desta secretaria em todo município e cidades circunvizinhas). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
				TOTAL	R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais Dispensa de Licitação.

EMPRESA: LEANDRO SANTOS COSTA 05264366543, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 31.647.762/0001-08, com endereço comercial na Fazenda Boa Vista, s/n Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Leandro Santos Costa, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 1328355754 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 052.643.665-43

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
07	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinado ao Transporte de pacientes para realização de Hemodiálise deste Município para o Município de Vitória da Conquista ou Itapetinga 03 vezes por semana). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
				TOTAL	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

LEANDRO SANTOS COSTA 05264366543
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº. CPF nº.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: CLEITON SILVA DE SOUZA, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 251.807.465-15, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 1391427114 SSP/BA, domiciliado a Rua Lelio Brito, nº 58, Bairro Panorama, Município de Caatiba - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
20	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Jacinto) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.300,00 (mil e trzentos reais)	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
				TOTAL	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

CLEITON SILVA DE SOUZA
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.601.366/0001-72, com endereço comercial na Rua Lélio Brito, nº 94, bairro Panorama, Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Alexandre Asterio Neto, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 61317640 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 694.123.758-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
12	Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg , com capacidade para 03 passageiros, (suporte logístico, transportando lubrificantes, ferramentas, acessórios e funcionários que estão prestando serviços nas estradas vicinais e ruas deste Município) com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
				TOTAL	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: SABINO NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 193.412.128-20, brasileiro, maior, domiciliado a Rua Iris Silveira, nº 370, Bairro Rural, Município de Caatiba - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
27	Serviço de locação de automóvel Tipo Estrada , com capacidade mínima para 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração. Motorista e Combustível por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais)	R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais)
				TOTAL	R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

SABINO NUNES DE ANDRADE
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: RENATO DE OLIVEIRA LIMA 01010215507, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 31.222.123/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Quatro Irmãos, s/nº, cidade de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Renato de Oliveira Lima, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 501982036 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 010.102.155-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
25	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg , com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Rio Chico do Bode) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante	MES	12	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
				TOTAL	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

RENATO DE OLIVEIRA LIMA 01010215507
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: Daniel Almeida Soares, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 005.255.417-13, brasileiro, maior, domiciliado a Fazenda Serra Pelada, s/nº, Bairro Rural, Município de Caatiba - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
28	Serviço de locação de automóvel Tipo popular , capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração. Motorista e Combustível por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
				TOTAL	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

Daniel Almeida Soares
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: ROBERIO FERREIRA DE ALMEIDA 26476775812, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.567.939/0001-99, com endereço comercial na Praça Cleriston Andrade, nº 02, Bairro Centro, Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Robério Ferreira de Almeida, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 53662413 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.969.295-78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
18	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Serra Pelada Borges) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
26	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Serra Pelada Roldão) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e	MES	12	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

	combustível por conta da contratante				
				TOTAL	R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota(s)** fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ROBERIO FERREIRA DE ALMEIDA 26476775812
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: EDILSON DE ALMEIDA SANTOS, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 264.434.208-29, brasileiro, maior, domiciliado a Loteamento Cidade Nova, nº 301, Bairro Panorama, Município de Caatiba - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
04	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinados no transporte de pacientes carentes da sede, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios) realização de exames em outros Municípios. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
				TOTAL	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EDILSON DE ALMEIDA SANTOS
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: VILSON CAMPOS SOUSA 43438237504, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 28.462.003/0001-66, com endereço comercial na Fazenda Riacho do Peneiro, s/nº, Zona Rural, município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Vilson Campos Sousa, brasileira, maior, com registro do RG sob o nº 1508642800 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 434.382.375-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
23	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Peneiro) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
				TOTAL	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

VILSON CAMPOS SOUSA 43438237504
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº. CPF nº.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: EDILSON BRITO SOUZA 03793765806, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.599.788/0001-50, com endereço comercial na Rua Regis Pacheco, nº 25, Bairro Centro, Caatiba, Bahia, representado neste ato por Edilson Brito Souza, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 138833729 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 037.937.658-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
17	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Bica da Serra) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
				TOTAL	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EDILSON BRITO SOUZA 03793765806
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.411.939/0001-03, com endereço comercial na Fazenda Serra Pelada, s/n, Bairro Rural, Caatiba, Bahia, representado neste ato por Adriano Ferreira do Nascimento, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 004.512.615-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
01	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinado no transporte de Médicos, enfermeiros e equipe de apoio da sede, povoados e zona rural deste Município). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
				TOTAL	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: CPF nº: